

Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia e Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 072/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.703.575,50, destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 88/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal e autarquias (SAMAE e SERRAPREV) e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **MENSAGEM DE VETO Nº 04/2020**, veto total ao Projeto de Lei nº 14/2020, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 5.189, de 08 de Julho de 2020, que “dispõe sobre a anistia das multas aplicadas a partir do Decreto 169/2020 datado no dia 24/04/2020 até a data de 31/12/2020, e dá outras providências”. **MENSAGEM DE VETO Nº 05/2020**, veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que deu origem ao autógrafo de Lei Complementar nº 246/2020, de 15 de Julho de 2020, que “regulamenta o funcionamento do comércio, indústrias e demais atividades durante a pandemia Covid-19 em Tangará da Serra-MT”. **MENSAGEM DE VETO Nº 06/2020**, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, que deu origem ao autógrafo de Lei Complementar nº 247/2020, de 15 de Julho de 2020, que “regulamenta afastamento por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-família devido ao servidor efetivo no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Ofício nº 521/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento datado do dia 23/06/2020 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 527/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em

resposta ao Requerimento nº 072/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda. Ofício nº 531/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 065/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 534/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal que acusa o recebimento do Ofício nº 210/Câmara Municipal /2020, datado do dia 06 de agosto de 2020 e devolve as Leis Ordinárias nº 5340 e 5341/2020. Ofício nº 92/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.342/2020 e duas vias do Decreto nº 344/2020. Ofício nº 04/CAE/2020, oriundo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em resposta ao Ofício Circular nº GVPS/041/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 04/CAE/2020, oriundo do Conselho Municipal de Educação em resposta ao Ofício Circular nº GVPS/041/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 175/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 08h00 do dia 14 de Agosto de 2020 realizar-se-á reabertura do certame licitatório Convite nº 07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação elétrica para executar obras de medição agrupada no CME Dona Nena. Ofício nº 176/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 08h00 do dia 18 de Agosto de 2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Tomada de Preço nº 05/2020 cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção do Galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT (COOPERTAN), localizado na Av. das Américas, Lt 03, Qd 05-B, Jardim Industriário. Ofício nº 70/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa que às 8h do dia 10 de agosto de 2020, realizar-se-á abertura de certame licitatório Pregão Presencial nº 26/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de atuador elétrico baseado em técnica digital de potencia entre 750W e 75KW. Ofício nº 71/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa que às 8h do dia 12 de agosto de 2020, realizar-se-á abertura de certame licitatório Pregão Presencial nº 27/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aluguel de caminhão poliguindaste duplo com motorista. Ofício nº 72/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa que às 8h do dia 1º de setembro de 2020, realizar-se-á abertura de certame licitatório Concorrência nº 20/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia consultiva para o gerenciamento e fiscalização das obras de parte do esgotamento sanitário do município de Tangará da Serra. Ofício nº 73/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa que às 8h do dia 18 de agosto de 2020, realizar-se-á abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 03/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e consultoria para elaboração de projeto de setorização do sistema de abastecimento e distribuição de água. Ofício nº 264/DG/SAMAE/2020, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminha o plano municipal de saneamento básico de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 102/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal informações referentes à liberação de alvará de construção predial e residencial. Requerimento nº 103/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso documentos e informações a respeito da possibilidade de construção de uma cela na Delegacia da Mulher em Tangará da Serra. Requerimento nº 104/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso documentos e informações a respeito a respeito da regulamentação da Polícia Penal no Estado de Mato Grosso. Requerimento nº 105/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à

Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, documentos e informações sobre a possibilidade de cedência de profissional da psicologia e da assistência social para atender casos de “Maria da Penha” e depoimento especial (depoimento sem dano) de crianças e adolescentes” na Delegacia Especializada da Mulher em Tangará da Serra. Requerimento nº 106/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso documentos e informações a respeito do cumprimento do Provimento nº 04/2011 – CGJ na Comarca de Tangará da Serra- MT. Indicação nº 508/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa molhar a grama da praça do Monte Líbano em nosso município. Indicação nº 509/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de limpeza da Avenida Ismael José do Nascimento, que liga os Bairros Monte Líbano e o Jardim San Diego, neste Município. Indicação nº 510/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa reforma o canteiro da Avenida Ismael José do Nascimento neste município. Indicação nº 511/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforos na Rua 60 do Bairro Monte Líbano, entre Avenida Ismael José do Nascimento neste município. Indicação nº 512/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa molhar a região da curva da benção no Assentamento Antonio Conselheiro neste município. Indicação nº 513/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a execução do serviço de recuperação asfáltica e melhoria nos redutores de velocidade principalmente em frente ao Colégio José Nodari, em toda a extensão da Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 514/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal para disponibilizar um caminhão pipa para molhar a Rua na Travessa Saturnino P. de Oliveira, no Bairro Jardim Balneário 2. Indicação nº 515/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização voltadas para os ciclistas, como também de atenção aos demais condutores em locais de grande concentração de ciclista, como na Avenida Inácio Bittencourt, garantindo maior segurança aos usuários, principalmente em áreas desprovidas de ciclovias. Indicação nº 516/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Federal Nelson Barbudo, para que estude a possibilidade de destinação de recursos, via emenda parlamentar, para a pavimentação asfáltica da Estrada São José que liga o aterro sanitário, como também diversas chácaras e comunidades como o Bezerro Vermelho, Boa Vista e outras demais comunidades. Indicação nº 517/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos para que estude a possibilidade de destinação de recursos, via emenda parlamentar, para a pavimentação asfáltica da estrada São José que liga o aterro sanitário, como também diversas chácaras e comunidades como o Bezerro Vermelho, Boa Vista e outras demais comunidades. Indicação nº 518/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Implantação de Galerias de águas pluviais no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 519/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica nas ruas ainda não pavimentadas do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 520/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 259/2020 e 731/2019 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio na Rua 7 do Bairro Jardim Nazaré que interliga a Rua 8 do Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 521/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em parceria com o Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT que promova estudos para a implantação de Banco de Leite

Humano no município. Indicação nº 522/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal em parceria com o Governo do Estado que promova estudos para a implantação de Banco de Leite Humano no município de Tangará da Serra. Indicação nº 523/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Ministério da Saúde que envie esforços para a implantação de Banco de Leite Humano no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 524/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuelzinho que envie esforços, juntamente com o Ministério da Saúde para a implantação de Banco de Leite Humano no município de Tangará da Serra. Indicação nº 525/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica Executivo Municipal que providencie a sinalização horizontal na Avenida Mato Grosso. Indicação nº 526/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso que envie esforços para realizar estudos e análises a fim de verificar a viabilidade de tornar a Delegacia da Mulher em Tangará da Serra para atendimento 24hs. Indicação nº 527/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Delegado Regional Dr. Alexandre Franco, que envie esforços para realizar estudos e análises a fim de verificar a viabilidade de tornar a Delegacia da Mulher em Tangará da Serra para atendimento 24hs. Indicação nº 528/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Dr. Gimenez com cópia à Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da Mulher da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que verifique a possibilidade de implantação de um Banco de Leite Humano em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 529/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica Executivo Municipal o serviço de iluminação pública na Avenida Nilo Torres sentido Araputanga, Dona Julia até a rotatória dos bairros que liga Morada do Sol, Bela Vista e Buritis. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações e um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o projeto de ligação da rede de esgoto.”; “Indica ao Executivo Municipal a conclusão das obras do Bairro Jardim Morada do Sol.”; “Indica ao Executivo Municipal que envie caminhões pipas para molhar as ruas do Bairro Jardim Alto da Boa Vista.” e “Indica ao Executivo Municipal reparos urgentes na Rua 38, entre os Bairros Jardim Valência e Jardim Califórnia, próximo ao Parque da Família.”. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indico ao Poder Executivo, a instalação de iluminação pública na via que interliga os Bairros Jardim Bela Vista e Tarumã, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica à Mesa Diretora a elaboração de um projeto de lei visando à regulamentação do Plano Municipal de Saneamento Básico”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Wilson Verta, Professor Sebastian, Zedeca, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Claudinho Frare, Fábio Brito e Dona Neide. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 72, 78, 80, 84/2020 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 81, 85, 47 e 20/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 072/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.703.575,50, destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 78/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 429.800,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Serraprev e dá outras providências. (Substitutivo). **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 80/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 910.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 84/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 90.052,22, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 72, 78, 80 e 84/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião que se manifestou o Vereador Professor Wagner que comentando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 72/2020 disse que a comissão recomendou o cumprimento da lei de transparência e a correção das dotações orçamentárias. Disse que o município está utilizando praticamente toda a dotação da reserva de contingências. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 78/2020 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Serraprev; que o Projeto de Lei nº 80/2020 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de novecentos e dez mil reais destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação; e o Projeto de Lei nº 84/2020 trata de uma abertura de crédito adicional especial no valor de noventa mil e cinquenta e dois reais destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado conforme descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 72/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 72/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 72/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 78/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 78/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 78/2020

foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 78/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 80/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 80/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 80/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 72, 78, 80 e 84/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, explicando que o Projeto de Lei nº 72/2020 trata de uma suplementação visando o custeio de serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis com entrega de sacola aos munícipes, serviços de tapa buraco e manutenção de serviços oferecidos e folha de pagamento do SAMAE. Comentando o Projeto de Lei nº 78/2020, explicou que o objeto é uma suplementação visando custeio de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde e Serraprev. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner dizendo que o SAMAE utilizou toda a reserva de contingências presta no orçamento, portanto não há recursos a serem suplementados em casos emergenciais. Disse que foi informado que o SAMAE apresentará superávit na ordem de cinco milhões de reais para este ano. Disse que a reserva de contingências é prevista para uso em situações emergenciais e deveria ser utilizada somente no final do exercício. Disse que a redução na reserva será utilizada para despesas continuadas, como custeio de folha de pagamento, tapa buracos, coleta seletiva, despesas previsíveis na elaboração do orçamento. Disse que se preocupa também com o Projeto de Lei nº 78/2020, sendo uma suplementação no valor de novecentos e dez mil reais para custeio de folha de pagamento, em um período em que se deveria economizar. Disse que o município teria mecanismos para economizar mais, pois não está gastando com merenda nem com transporte escolar e serviços de limpeza. Disse que é necessária a otimização dos recursos, pois o orçamento do próximo ano será menor. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 72, 78, 80, 84/2020 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 81/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe a inspeção industrial e higiênico-sanitário dos produtos de origem animal no município de Tangará da Serra e revoga dispositivos da Lei Ordinária nº 4.741, de 03 de fevereiro de 2017 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 85/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a renovar convênio com a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em MT. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 047/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.544/2016, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 20/2020**, de autoria do Vereador Professor Vagner, que define a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020-SUBSTITUTIVO**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que susta parcialmente os artigos 7º, 8º, 8º-A, 8º-B, do artigo 1º, do Decreto 277, de 27 de junho de 2020 e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 81, 85, 47 e 20/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 foram analisados pelas Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que em Tangará da Serra não estão ocorrendo ações conjuntas entre os poderes legislativo e executivo. Disse que viu as pessoas chorarem no comércio ao ter prejudicada a venda de seus produtos. O Edil disse que dá muito trabalho para se

legalizar uma agroindústria. Disse que o município deveria promover o crescimento dos microempresários e dos produtores do agronegócio, porém ao invés disso prejudica. Disse que o Projeto de Lei nº 47/2020 trata da criação do Plano Municipal de Cultura, uma coisa que ninguém consegue entender: a mudança nas secretarias municipais nos últimos seis meses de mandato. Comentando o Projeto de Lei nº 20/2020 de sua autoria o Edil pediu o apoio de seus nobres pares e explicou que a proposição define a visão monocular como deficiência visual no âmbito municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres das Comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 81, 85, 47 e 20/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 em votação, ocorrendo resultado como descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 81/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 81/2020 foi aprovado por 12 (dode) e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 81/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 81/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 85/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 85/2020 foi aprovado por 12 (dode) e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 85/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 47/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 47/2020 foi aprovado por 12 (dode) e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 47/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 20/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 20/2020 foi aprovado por 12 (dode) e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 20/2020 foi aprovado por 12 (dode) e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 20/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 20/2020 foi aprovado por 12 (dode) e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 foi aprovado por 12 (dode) e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 foi aprovado por 11 (onze) e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 81, 85, 47 e 20/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando o Projeto de Lei nº 47/2020 disse que a proposição necessita de correções de erros materiais. O Edil propôs emenda corretiva, corrigindo a numeração do artigo 2º. O Edil propôs ainda emenda ao artigo 2º, dando ao artigo 2º a seguinte redação: 'Art. 2º As Estratégias 9.1.1, 9.1.5 e a Meta 11.1 do anexo único da Lei Ordinária nº 4.544, de 05 de fevereiro de 2016, passaram a vigorar com a seguinte redação: "9.1.1. Construção de um roteiro cultural

vinculado ao Turismo e a Cultura. (...) 9.1.5. Organização e publicação de um calendário cultural integrando o Turismo e a Cultura. (...) META 11.1. Promover ações integradas entre as secretarias de Assistência Social, Educação, Turismo, Esportes e Saúde (permanente)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner que se declarou favorável à emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal não tem dado a devida importância à cultura. O Edil disse que o trabalho relevante dos artistas locais merece reconhecimento, porém o poder público deixa a desejar. Comentando Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020, o Edil se declarou contrário a sua aprovação. O Edil disse que com novos decretos do Poder Executivo Municipal as questões levantadas pela proposição já foram superadas, perdendo o objeto da proposição. Disse que a proposição tem boa intenção, porém perdeu o objeto. Comentando o Projeto de Lei nº 81/2020, o Edil disse que lamenta muito que a proposição tenha vindo somente agora. O Edil disse que diversas empresas locais tiveram dificuldades devido à falta de uma regulamentação da inspeção industrial e higiênico-sanitária dos produtos de origem animal no município. Disse que os pequenos produtores são os mais prejudicados e o município precisa entender que são eles que geram empregos, produzem alimentos e giram a economia local. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 81, 85, 47 e 20/2020, a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 47/2020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020, ocorrendo o resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 81/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 85/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; a emenda de autoria do Vereador Professor Sebastian referente ao Projeto de Lei nº 47/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 47/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 20/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 85/2020 foi reprovado por 04 (quatro) votos contrários e 09 (nove) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h56min do dia 11 (onze) do mês de agosto do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	

SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	